



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. O presente objeto consiste na formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais e aparelhos de copa e cozinha, bem como de itens de apoio estrutural e operacional, destinados às unidades escolares da rede municipal, visando atender de forma contínua às demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Rita/RS, conforme quadro dos itens e quantidades da contratação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas, reforçado, em aço inox, acoplado abridor de garrafa, material de alta durabilidade e resistência, com espessura mínima de 1,0mm	Un	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
2	Bacia de material plástico, redonda, capacidade aproximada de 13,5 litros, com borda arredondada e resistente, com marca lateral interna de graduação em litros. Material atóxico e inodoro.	Un	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
3	Bacia de material plástico, redonda, capacidade de 8 litros, com borda arredondada e resistente, com marca lateral interna de graduação em litros. Material atóxico e inodoro.	Un	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
4	Bandeja inox retangular lisa, com dimensões aproximadas (variação aceita: 5%) de 46 x 36 x 2 cm.	Un	100	R\$ 53,24	R\$ 5.324,00
5	Bandeja redonda em inox, lisa, com diâmetro aproximado de 45 cm.	Un	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
6	Caçarola baixa totalmente em alumínio, 14 litros, com 2 alças laterais e tampa em alumínio.	Un	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
7	Caçarola baixa totalmente em alumínio, 5 litros, com 2 alças laterais e tampa em alumínio.	Un	50	R\$ 68,06	R\$ 3.403,00
8	Caixa plástica vazada para hortifrúti, empilhável, com dimensões aproximadas (variação aceita: 5%): 56cm, comprimento, 36 cm largura e 31 cm altura.	Un	150	R\$ 35,95	R\$ 5.392,50
9	Caneca de inox 250 ml, em inox com virola, com alça, para maior firmeza.	Un	3.000	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
10	Caneca em alumínio com 18 cm de diâmetro e capacidade de 4,5L. Bordas sem rebarbas e com cabo de baquelite. Espessura mínima de 1,8mm	Un	30	R\$ 58,48	R\$ 1.754,40
11	Coador/peneira totalmente em inox, com cabo, com aproximadamente 17cm de	Un	30	R\$ 24,70	R\$ 741,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	diâmetro				
12	Colher de inox com aproximadamente 60cm de comprimento. Bordas sem rebarbas. Espessura mínima de 1mm.	Un	100	R\$ 37,25	R\$ 3.725,00
13	Colher de servir, totalmente em inox. Espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas. Medidas aproximadas (variação aceita: 5%): 34cm de comprimento total.	Un	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
14	Colher de sobremesa totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, lisa (sem detalhes). Tamanho aproximado (variação aceita: 5%): 15cm comprimento, 3,6cm largura e 1,4cm altura.	Un	1000	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
15	Colher de sopa, totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, lisa (sem detalhes). Tamanho aproximado (variação aceita: 5%): 18cm comprimento, 4.8 cm largura e 2.2cm altura.	Un	1000	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
16	Concha doméstica, totalmente em inox. Espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas. Comprimento aproximado de 31cm. Capacidade mínima 150ml.	Un	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00
17	Concha grande em aço inox, com pegador em aço inox, comprimento total aproximado de 46cm (variação aceita: 5%), área útil 13cm de diâmetro e 3cm de profundidade.	Un	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
18	Copo medidor com no mínimo 500 ml de capacidade, acrílico, com alça e tampa.	Un	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70
19	Descascador manual de legumes com lâmina em aço inox e cabo plástico. Medidas mínimas: 15cm de altura e 3cm de largura.	Un	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
20	Escorredor de macarrão, tamanho grande com capacidade mínima de 13 litros, com pé, tipo tacho, material alumínio polido resistente de alta qualidade, com alças reforçadas	Un	30	R\$ 130,38	R\$ 3.911,40
21	Escorredor de pratos industrial, em inox. Medidas mínimas: 74cm de altura, 52cm de comprimento e 30cm de largura, capacidade para 60 pratos, 3 andares.	Un	20	R\$ 387,50	R\$ 7.750,00
22	Escumadeira industrial de alumínio polido, cabo com gancho, com no mínimo 50cm de comprimento e 14cm de diâmetro. Bordas sem rebarbas. Espessura mínima de 1mm	Un	30	R\$ 44,79	R\$ 1.343,70
23	Estrado, em polietileno e polipropileno, resistente e durável, com dimensões	Un	20	R\$ 191,99	R\$ 3.839,80





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	mínimas de: 120cm comprimento, 100cm largura, 15cm altura, capacidade de carga 2.000kg.				
24	Faca de corte com aproximadamente (variação aceita: 5%) 18cm de lâmina em aço inoxidável e o cabo em polipropileno com aproximadamente (variação aceita: 5%) 13cm. Espessura mínima da lâmina de 1mm	Un	30	R\$ 26,99	R\$ 809,70
25	Faca de mesa totalmente em aço inoxidável com alta resistência à oxidação e à corrosão, sem ponta, liso (sem detalhes). Tamanho aproximado (variação aceita: 5%): comprimento 25 cm e 4mm de espessura.	Un	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
26	Faca de pão com 17cm de lâmina serrilhada em inox, o cabo em polipropileno com tamanho de 10cm. Espessura mínima da lâmina de 1mm e largura de 2,5cm	Un	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
27	Frasco borrifador/pulverizador plástico transparente incolor, com capacidade para 500 ml.	Un	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
28	Frigideira de alumínio, com revestimento antiaderente em PTFE ou material tecnicamente equivalente na parte interna, 25cm de diâmetro. Material de alta durabilidade e resistência. Bordas sem rebarbas. Espessura de 2 à 3mm. Com tampa	Un	35	R\$ 66,00	R\$ 2.310,00
29	Garfo de mesa: totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, com dentes polidos na parte interna, bordas arredondadas, liso (sem detalhes). Tamanho aproximado (variação aceita: 5%): 19cm de comprimento, 2,3cm de largura e 1,9cm de altura.	Un	3000	R\$ 5,21	R\$ 15.630,00
30	Garrafa térmica 18 litros– tipo botijão, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira, alças reforçadas e pés retráteis.	Un	5	R\$ 380,93	R\$ 1.904,65
31	Jarra plástica graduada em alto relevo, com tampa transparente, material atóxico, capacidade de 4 litros. Livre de BPA	Un	100	R\$ 19,65	R\$ 1.965,00
32	Liquidificador industrial com copo em inox, capacidade 2 litros, motor de 1/3 HP, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha, anti vibração. Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	Un	15	R\$ 418,00	R\$ 6.270,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

33	Liquidificador industrial com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de ½ CV, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha, anti vibração. Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	Un	15	R\$ 655,00	R\$ 9.825,00
34	Panela de pressão industrial, 10 litros, com alças, polida. Produto super-resistente, com aliviador de pressão, válvulas de segurança de silicone e metálicas, janela de segurança, guarnições (anéis) em silicone que não ressecam, tampa com fechamento externo com trava, fabricado em liga de alumínio de alta pureza, acabamento polido, alto nível de segurança.	Un	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
35	Panela de pressão industrial, 20 litros, com alças, polida. Produto super-resistente, com aliviador de pressão, válvulas de segurança de silicone e metálicas, janela de segurança, guarnições (anéis) em silicone que não ressecam, tampa com fechamento externo com trava, fabricado em liga de alumínio de alta pureza, acabamento polido, alto nível de segurança.	Un	15	R\$ 477,00	R\$ 7.155,00
36	Pegador de macarrão, totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, sem detalhes. Tamanho aproximado (variação aceita 5%): 30cm comprimento, 7,6cm largura e 4,3cm altura.	Un	30	R\$ 18,40	R\$ 552,00
37	Picador de legumes, tipo aranha, altura aproximada 40 cm, navalha de aço inox temperado, com dimensão da grade de corte mínima de 9 x 9cm, malha de 0,5 a 1cm	Un	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
38	Pote quadrado com tampa para alimentos, plástico, transparente, alto, capacidade 3,8 litros. Livre de BPA.	Un	100	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00
39	Prato fundo em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, com formato arredondado, com aba, liso (sem detalhes), resistente a altas temperaturas. Dimensões aproximadas (variação aceita 5%): diâmetro de 25 cm, altura de 3 cm.	Un	2000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
40	Tesoura de cozinha aço inox, cabos de polipropileno, forma da ponta fina, comprimento aproximado (variação aceita 5%): 20 cm	Un	30	R\$ 15,73	R\$ 471,90
41	Termômetro digital para freezer e geladeira, que compreenda as temperaturas de -50°C a +70°C, termômetro do cabo com no mínimo 100 cm. Com base magnética que permita a fixação em superfícies metálicas. Com	Un	10	R\$ 42,81	R\$ 428,10





	certificado de calibração				
42	Torneira Bica Móvel Gourmet para Cozinha 1/4 de volta em metal cromado; Tubo flexível ajustável oferecendo maior área de atuação; arejador com dupla função: jato contínuo ou chuveirinho em ABS cromado de alta resistência; Bitola de 1/2 com bucha adaptável de 3/4; Ducha flexível com no mínimo 1,20 m de comprimento; Gatilho em metal;	Un	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
43	Garrafa térmica 12 litros– tipo botijão, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira, alças reforçadas e pés retráteis.	Un	12	R\$ 194,90	R\$ 2.338,80
44	Estrado, em polietileno e polipropileno, resistente e durável, com dimensões aproximadas (variação aceita 5%): 50 cm comprimento, 50 cm largura, 5cm altura, capacidade de carga de 1.000kg	Un	50	R\$ 82,66	R\$ 4.133,00
45	Espátula perfurada totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, sem detalhes, cabo projetado para maior conforto e segurança no manuseio. Tamanho aproximado (variação aceita 5%): 30cm de comprimento, 8cm de largura e 4cm de altura.	Un	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
46	Multiprocessador, com motor de 700W, com lâminas para picar e disco reversível para ralar/fatiar. Acompanha recipiente com capacidade para pelo menos 2L, com abertura larga (para vegetais maiores). Com mecanismo de segurança, que só funcione com a tampa fechada. Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	Un	20	R\$ 294,00	R\$ 5.880,00
47	Chaleira elétrica em inox com tampa, com capacidade de 2L e jarra removível. Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	Un	80	R\$ 54,66	R\$ 4.372,80
48	Garrafa térmica 6 litros– tipo botijão, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira, alças reforçadas e pés retráteis.	Un	20	R\$ 147,23	R\$ 2.944,60





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

49	Carrinho para transporte de carga com capacidade de no mínimo 200kg, com 2 rodas maciças RM-38 produzido em ferro ou aço. Medidas mínimas: altura de 115cm, comprimento de plataforma de 36cm e largura de 20cm.	Un	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
50	Cortador e fatiador de legumes, base em plástico, 2 lâminas, sendo uma lisa, em aço inox com protetor de mão, medidas 25 a 21 cm de comprimento, 9 à 7cm de largura e 1 cm de altura	Un	30	R\$ 89,83	R\$ 2.694,90
51	Forno Elétrico Dimensões mínimas: 45cm de comprimento, 57cm de largura, 36cm de altura; em aço inox escovado, com capacidade aproximada de 44L, potência de aproximadamente 1750W, temperatura de 50°C até 320°C, controle eletromecânico, timer, autolimpante, grade cromada removível e pés antiderrapantes com acabamento cromado; Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	Un	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
52	Freezer vertical FrostFree, capacidade líquida mínima 228 litros, painel de controle externo, prateleiras de vidro temperado. Temperatura mínima de -18°C. Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	Un	15	R\$ 3.266,00	R\$ 48.990,00
53	Estadiômetro Digital para crianças e adultos na posição vertical. Também conhecido por Medidor de Estatura Digital. Com escala métrica - milímetros, centímetros e polegadas. Com visor	Un	2	R\$ 363,26	R\$ 726,52
54	Cumbuca (tigela) em aço inox com capacidade de aproximadamente 355 ml; Diâmetro aproximado: 12 cm.	Un	1500	R\$ 15,59	R\$ 23.385,00
55	Bandeja de material plástico, retangular, medidas aproximadas (variação aceita: 10%) de 49cm de comprimento, 49cm de largura e 10cm de altura, empilhável.	Un	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00





56	Balança plataforma portátil - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Estrutura e plataforma construídas em material de alta resistência mecânica (tais como plástico injetado ABS, aço carbono ou alumínio), de fácil higienização, sendo vedada a utilização de plataforma em vidro temperado ou materiais frágeis assemelhados. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilhas(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.	Un	3	R\$	949,99	R\$	2.849,97
57	Fogão industrial a gás 6 bocas (3 duplas e 3 simples), grelha de ferro fundido 30 x 30 cm, gás baixa pressão com chapa bifeteira. Medidas aproximadas: 200cm comprimento, 116cm largura, 80cm altura, podendo variar em até 5% cada dimensão. Garantia mínima de 1 ano.	UN	18	R\$	2.791,80	R\$	50.252,40
58	Frigideira de alumínio, com revestimento antiaderente em PTFE ou material tecnicamente equivalente na parte interna, 40cm de diâmetro. Material de alta durabilidade e resistência. Bordas sem rebarbas. Espessura de 2 à 3mm. Com tampa	UN	35	R\$	166,93	R\$	5.842,55





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

59	Mangueira flexível para gás GLP P13, uso em baixa pressão, fabricada em PVC transparente com tarja amarela, diâmetro interno de 3/8" (três oitavos de polegada), comprimento aproximado de 1,20 m. O produto deve ser fabricado em estrita conformidade com as normas da ABNT (NBR 8613), possuir selo de certificação compulsória do INMETRO e apresentar prazo de validade mínima de 4 (quatro) anos gravado de forma indelével e legível no próprio corpo do produto	UN	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
60	Colchão infantil em espuma de poliuretano convencional, densidade D-23 (adequada para berçários), revestido integralmente em material sintético tipo Corino/Napa impermeável e lavável, de fácil higienização química (álcool 70%), com costura industrial reforçada ou fechamento em zíper protegido. Tamanho aproximado: 0,60 m de largura x 1,20 m de comprimento x 0,10 m de altura	UN	1000	R\$ 204,49	R\$ 204.490,00
61	Estante organizadora modular infantil em nichos (tipo colmeia), estrutura fabricada em MDP ou MDF de no mínimo 15mm com acabamento em laminado melamínico, altura reduzida de aproximadamente 76 cm para permitir o livre acesso das crianças aos brinquedos. Acompanha caixas organizadoras em TNT/tecido removíveis e compatíveis com as dimensões dos nichos para acondicionamento de materiais pedagógicos	UN	80	R\$ 453,00	R\$ 36.240,00
62	Cama infantil empilhável (caminha de repouso para berçário/maternal), estrutura leve com pés/laterais em polipropileno de alta resistência, cantos arredondados e sapatas antiderrapantes. Leito em tela vazada de tecido sintético lavável, antifúngico e respirável fixada sob alta tensão. Design empilhável para otimização de espaço. Dimensões aproximadas: 1,35 m de comprimento x 0,60 m de largura	UN	1000	R\$ 198,99	R\$ 198.990,00
63	Banco para pátio e áreas externas de convivência infantil, fabricado em madeira com acabamento envernizado. Assento em ripas, sem encosto, com design seguro contendo obrigatoriamente cantos arredondados. Dimensões aproximadas (variação aceita 5%): 155 cm de comprimento, 37 cm de largura e 34 cm de altura	UN	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00





64	Refrigerador doméstico, duplex, selo INMETRO apresentando classificação energética "A", com capacidade mínima de 440 litros sendo o tamanho mínimo do freezer aproximadamente 120 litros. Nas portas, borracha sanfonada. Prateleiras internas de vidro temperado não vazado e com regulagem de altura. Com sistema frost free. Com iluminação interna. Pés em perfeito nivelamento. Controle eletrônico de temperatura integrado, termostato. Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	UN	18	R\$ 3.190,00	R\$ 57.420,00
65	Buffet térmico infantil – Buffet térmico com 6 cubas - Balcão térmico para distribuição aquecido com resistência seca em aço inoxidável e isolamento térmico de alta eficiência, com termostato visível com lâmpada piloto, com controle de temperatura entre 30°C e 120° C. Potência mínima de 2500 W. Pés de tubo de aço inoxidável, com 4 rodízios, com travas. Provido de protetores. Pista para 6 recipientes gastronorm GN 1/2-200. Acompanhado de 6 cubas gastronorm GN 1/2-200, com cantos arredondados, com alças e tampas com alças, sendo todo o material constituído de aço inox. Medidas aproximadas - Altura: 115 cm. Largura: 60 cm - Comprimento: 104 cm. Garantia mínima de doze meses de cobertura integral do equipamento. Equipamento disponível em 110V ou 220V (a voltagem será definida pela Administração no momento da solicitação).	UN	18	R\$ 1.915,65	R\$ 34.481,70
66	Módulo para alimentação infantil coletiva (tipo mesa de aproximação para berçário/maternal), tampo em MDF ou plástico injetado de alta resistência com recortes ergonômicos para encaixe do cuidador, equipada com assentos suspensos em tecido reforçado e impermeável integrados diretamente à estrutura (mínimo 5 assentos), dotados de cinto de segurança. Estrutura dos pés em aço tubular com ponteiras plásticas antiderrapantes.	UN	35	R\$ 1.986,00	R\$ 69.510,00





67	Kit Central de Gás GLP para 2 Botijões P45, conjunto completo e montado, composto por: 01 (um) regulador de gás de baixa pressão (corpo em liga metálica tipo Zamac ou similar), com rosca de saída NPT 1/2" e capacidade de vazão adequada para cozinhas industriais; 01 (um) coletor/manifold em latão tipo "T"; e 02 (duas) mangueiras flexíveis de alta pressão (tipo pigtail) para gás GLP, com 1 metro de comprimento cada, equipadas com válvulas e conexões de 7/16" e acoplamento padrão para botijão P45. Todo o conjunto deve ser fornecido em estrita conformidade com as normas de segurança da ABNT e possuir certificação compulsória do INMETRO	UN	90	R\$	350,38	R\$	31.534,20
TOTAL							R\$ 990.433,99

1.2. Da estimativa de valor

1.2.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 990.433,99 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) conforme planilha de preços médios;

1.2.2. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item;

1.2.3. Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no sítio eletrônico COMPRAS.GOV, utilizando a mediana obtida para a composição de cada item, como regra geral. Nos casos em que não foram encontrados resultados suficientes no Compras.gov, a pesquisa de mercado buscou, de forma complementar, licitações de outros municípios (via sistema Licitacon/TCE-RS) e, em último caso, lojas online especializadas.

1.3. Da classificação/natureza do objeto

1.3.1. O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. Do prazo de vigência da Ata Registro de Preços:

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, com a possibilidade de renovação do quantitativos registrados.

1.5. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 116/2026 e conforme consta nas informações básicas deste termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a manutenção e a infraestrutura adequada para as cozinhas e espaços de apoio operacional das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Rita/RS. A eventual aquisição de materiais, aparelhos de copa e cozinha, além de estruturas de suporte e organização, é indispensável para garantir que o preparo, o armazenamento, a distribuição e o consumo da alimentação escolar ocorram dentro dos rígidos padrões de segurança e higiene, bem como para o pleno funcionamento das rotinas de atendimento aos alunos.





2.2. A demanda justifica-se pela necessidade periódica de reposição de itens avariados ou desgastados pelo uso diário. A utilização de bens com especificações industriais e comerciais é essencial para suportar o alto volume de refeições produzidas diariamente nas escolas, otimizando o fluxo de trabalho das merendeiras e garantindo a continuidade do serviço público essencial de alimentação escolar. Adicionalmente, a presente aquisição supre a carência de itens de apoio estrutural e equipamentos específicos para as áreas de convivência e rotinas da educação infantil, viabilizando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças.

2.3. Além disso, a infraestrutura de suporte deve permanecer em estrita conformidade com as exigências sanitárias, normativas e de durabilidade, evitando interrupções no fornecimento das refeições e nas atividades das unidades de ensino. A escolha de itens robustos e adequados ao uso coletivo assegura a eficiência administrativa e o bem-estar da comunidade escolar, tratando-se de materiais necessários para cumprir as finalidades públicas, conforme as diretrizes de economicidade do Município.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução escolhida consiste na aquisição de materiais e aparelhos de copa e cozinha, além de itens de apoio estrutural e operacional, destinados a suprir as demandas das cozinhas e dos espaços de educação infantil das unidades de ensino da Rede Municipal de Nova Santa Rita/RS. A contratação será viabilizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme as diretrizes dos artigos 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o Art. 60 do Decreto Municipal nº 29/2025.

3.2. A estratégia de fornecimento utilizará o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do Art. 35 do referido Decreto Municipal, visto que esta modelagem é a que melhor se adequa à natureza do objeto e à necessidade de reposições frequentes e parceladas da rede escolar, especialmente considerando o volume físico de armazenamento exigido por equipamentos de maior porte. A adoção do SRP permitirá que a Secretaria realize as aquisições solicitando os materiais conforme a demanda contínua de cada unidade, sem a obrigatoriedade de empenho e aquisição imediata do quantitativo total estimado.

3.3. Dessa forma, o Município terá a discricionariedade necessária para gerir o orçamento e o espaço físico de estoque com maior eficiência, ajustando as ordens de fornecimento à necessidade real das cozinhas e das áreas de convivência e rotina escolar. Esta solução garante a padronização dos itens e assegura que a Rede Municipal de Ensino mantenha sua infraestrutura operacional e de atendimento aos alunos de forma contínua e econômica, em total observância aos princípios da eficiência e do interesse público.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1. Os produtos serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as solicitações feitas através do envio da Nota de Empenho por e-mail para o endereço eletrônico indicado pela futura detentora da ata.

4.2. Garantia do Produto

4.2.1. Para os bens permanentes e aparelhos de copa, cozinha e apoio estrutural (itens 32, 33, 41, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 64, 65 e 67), será exigida a garantia contra vícios de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

4.2.2. Para os demais itens (materiais de consumo e mobiliário de encaixe/empilhável), não há exigência de prazo estendido de garantia. Contudo, caso seja identificado algum vício oculto ou defeito





no ato da entrega ou durante a etapa de recebimento definitivo, o produto deverá ser devolvido à contratada para substituição em até 10 (dez) dias corridos, sem ônus ao Município.

4.3. **Manutenção e/ou Assistência Técnica**

4.3.1. Não se aplica. Durante o prazo de garantia, não haverá prestação de serviço de manutenção. Qualquer produto que apresente defeito deverá ser substituído por um novo, idêntico e sem uso, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da notificação oficial.

4.4. **Da indicação de Marcas ou Modelos**

4.4.1. Não se aplica. A Administração não exige marca específica, devendo os produtos ofertados atenderem rigorosamente aos descritivos técnicos, capacidades e espessuras indicadas neste Termo de Referência.

4.5. **Da vedação de Marcas e Modelos**

4.5.1. Não se aplica, a administração não identificou marcas ou modelos que devam ser vedadas.

4.6. **Da exigência de Amostras**

4.6.1. Não se aplica. A Administração não exigirá a apresentação de amostras físicas, devendo os itens ofertados seguir rigorosamente a descrição constante neste Termo de Referência.

4.7. **Da exigência de Catálogos**

4.7.1. Para os itens **32, 33, 41, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 64, 65 e 67**, será exigido o envio de catálogo, manual ou ficha técnica do fabricante. Este documento servirá para o ateste da conformidade técnica e, obrigatoriamente, a certificação/selo do INMETRO exigida para estes bens.

4.8. **Possíveis Impactos Ambientais**

4.8.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens de transporte e proteção dos materiais e aparelhos.	A contratada deverá priorizar embalagens recicláveis e coletar os materiais excedentes (papelão, plásticos e pallets) imediatamente após a entrega e instalação nas unidades escolares.
Emissões de gases de efeito estufa decorrentes da logística de entrega dos aparelhos nas diversas escolas municipais.	A Secretaria de Educação planejará as ordens de fornecimento de forma consolidada por região, visando reduzir a circulação de veículos e otimizar as rotas de entrega.
Descarte inadequado de equipamentos antigos e inservíveis.	Realizar o descarte ambientalmente adequado conforme as normas de logística reversa e Resolução CONAMA nº 401/2008.

4.8.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.8.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.9. **Da Subcontratação:**

4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, visando garantir que a responsabilidade direta pela qualidade, garantia e assistência técnica recaia exclusivamente sobre a contratada. O





fornecimento de bens fabricados por terceiros não configura subcontratação, assim como a utilização de transportadoras para a entrega física dos materiais, permanecendo a licitante vencedora como única responsável pelo cumprimento dos prazos e pela integridade dos produtos até o recebimento definitivo.

4.10. Da Garantia Contratual:

4.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. Das Obrigações da Contratada:

4.11.1. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a sua completa preservação e segurança durante o transporte. Caso algum objeto seja danificado durante o transporte, deverá ser imediatamente trocado. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os objetos;

4.11.2. Serão responsabilidade da licitante vencedora, todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do objeto da licitação, tais como: transporte, fretes, carregamento e descarregamento, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas referentes à execução do Contrato;

4.11.3. Comunicação imediata à Secretaria de Educação sobre qualquer ocorrência que possa afetar a continuidade da entrega, como acidentes, problemas logísticos ou falta de estoque, propondo soluções rápidas para mitigar os impactos;

4.11.4. Os objetos deverão ser entregues e acomodados dentro dos locais indicados pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada o descarregamento e o transporte completo do objeto, independentemente da necessidade de transpor escadas ou obstáculos físicos no local de entrega;

4.11.5. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, em embalagens íntegras e lacradas, sem avarias, com rotulagem de acordo com a legislação vigente para os produtos. Em caso de não atendimento a esses critérios, o fornecedor deverá apresentar troca imediata do produto.

4.12. Das Obrigações da Contratante:

4.12.1. Receber os bens de acordo com as especificações, prazos e locais estabelecidos neste Termo de Referência;

4.12.2. Proporcionar todas as facilidades e garantir o livre acesso da equipe de entrega da contratada ao local de descarregamento, nos dias e horários preestabelecidos;

4.12.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, notificando a contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade, avaria ou defeito detectado, fixando prazo para a devida substituição ou regularização;

4.12.4. Efetuar o pagamento à contratada pelo fornecimento dos bens, nos prazos, valores e condições estipulados no edital.

5. DO MODELO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Das condições de recebimento

5.1.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do envio do empenho à empresa via correio eletrônico.

5.1.2. A CONTRATADA entregará os itens mencionados no objeto, tomando as providências necessárias para atender as definições da CONTRATANTE.

5.1.3. O recebimento e conferência do objeto solicitado será de responsabilidade do servidor designado.

5.1.4. Recebimento Provisório





5.1.4.1. O recebimento provisório será no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência. Durante este período, a Administração realizará a conferência física e técnica dos itens, observando obrigatoriamente:

- a) A integridade das embalagens e a ausência de avarias de transporte;
- b) A correspondência exata com as especificações técnicas e marcas ofertadas;
- c) A presença física do Selo de Conformidade do INMETRO (ou IPEN/DIMEL, conforme o caso), fixado ao corpo do produto ou gravado de forma indelével, especificamente para os itens: 32, 33, 34, 35, 41, 46, 47, 51, 52, 56, 59, 64, 65 e 67.

5.1.5. Recebimento Definitivo

5.1.5.1. O recebimento definitivo será no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues, com a consequente aceitação.

5.2. Horário das entregas

5.2.1. O horário das entregas será das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30, horário de expediente da prefeitura, de segunda a sexta-feira.

5.3. Dos locais de entrega

5.3.1. Os itens deverão ser entregues de forma centralizada no Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Cícero Alfama de Oliveira, nº 45, bairro Centro, Nova Santa Rita/RS – CEP 92480000.

5.3.2. A centralização da entrega no endereço supracitado visa viabilizar a conferência quantitativa e qualitativa dos itens, a inspeção técnica de segurança (especialmente para os aparelhos), o devido ateste da Nota Fiscal/Fatura por servidor designado e a organização da logística interna para posterior distribuição às unidades escolares.

5.4. Dos responsáveis pelo recebimento

5.4.1. O recebimento será de responsabilidade dos servidores Naira Liedke Bernardes dos Santos, Matrícula 16798-1 e Altair Norback, Matrícula 5006619-2

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. As licitantes deverão comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de qualificação econômico-financeira, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no respectivo Edital.

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1. A Ata de Registro de Preços será gerenciada pelo gerente de Atas de Registros de Preços da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

7.2. A fiscalização técnica da ata será de responsabilidade da servidora Naira Liedke Bernardes dos Santos, Matrícula 16798-1;

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.





8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização da Ata Registro de Preços e pelo Secretário Municipal solicitante.

8.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, bem como a indicação do número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

8.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

8.6. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

8.7. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

8.7.1. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

8.7.2. Certidão de regularidade trabalhista;

8.7.3. Certidão de regularidade do FGTS.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Ação 2125 - Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - educação infantil

Elemento 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 15001001 – MDE

Ref.: 1829

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Ação 2126 - Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - ensino fundamental

Elemento 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 15400000 – Fundeb 30%

Ref.: 1833

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Ação 2140 - Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3339030 – Material de consumo

Vínculo 15400000 – Fundeb 30%

Ref.: 1940

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Ação 2140 - Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental

Elemento 3339030 – Material de consumo

Vínculo 15400000 – Fundeb 30%

Ref.: 1993

Nova Santa Rita, dia 01 de julho de 2026.

Margarete Simon Ferretti
Secretária Municipal de Educação

Fabian Gomes Silveira
Responsável pelo Termo de Referência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p046610e7aa808>

